

Ensino básico terá mais verbas que universidade

■ Projeto do governo dá ao 1º grau 60% do total de recursos

EUGÊNIA LOPES

BRASÍLIA — Disposto a dar uma grande virada no programa de educação de seu governo, o presidente Fernando Henrique Cardoso assina hoje, Dia do Professor, mensagem ao Congresso Nacional apresentando emenda à Constituição que permite uma reformulação radical na aplicação de verbas para o ensino básico. Na solenidade, que será realizada na biblioteca do Palácio da Alvorada, o ensino superior também será contemplado com medidas que se destinam, principalmente, a promover a autonomia financeira das universidades.

A proposta do governo vai alterar, basicamente, os critérios de distribuição de recursos da educação e possibilita a elevação do salário dos professores da 1ª à 8ª série do primeiro grau. Mas não será estabelecido um piso salarial nacional para os professores do ensino básico. “Não vamos discutir um piso salarial nacional para os professores. Se isso fosse discutido, os salários dos professores de São Paulo teriam que ser rebaixados e se fixaria um salário que no Maranhão, por exemplo, não seria pago”, afirmou o ministro da Educação, Paulo Renato Souza.

A ideia, disse o ministro, é fixar critérios gerais de redistribuição de verbas para o ensino do primeiro grau que, se forem seguidos, representarão um salário médio em torno de R\$ 300, que corresponderá ao custo médio anual de cada aluno matriculado no ensino básico. “Isso vai representar um aumento significativo no salário dos professores em muitos estados”, observou Paulo Renato. “Os professores querem que seja fixado um piso salarial, mas nós não vamos fazer isso”, ressaltou.

Com a nova política de salários, os professores vão perder, em contrapartida, algumas vantagens, como faltas abonadas, número excessivo de faltas justificadas e de licenças. Como ganham pouco, os professores da educação básica solicitam muito esses benefícios.

Pela proposta do governo, discutida no dia 3 de setembro em reunião na Granja do Torto com todos os governadores de estado, 60% dos recursos federais, esta-

duais e municipais destinados à educação — o equivalente a R\$ 12 bilhões por ano — serão aplicados obrigatoriamente no ensino de primeiro grau. Esses recursos serão gerenciados por cada estado através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério, a ser criado por emenda constitucional.

É uma espécie de gasto obrigatório a ser tirado dos recursos já vinculados à educação pela atual Constituição. Os recursos dos fundos serão redistribuídos de acordo com o número de alunos matriculados na rede de primeiro grau e servirão para financiar metade dos salários dos professores.

“A essência do projeto é fazer

Pela nova metodologia de redistribuição dos recursos para o ensino fundamental, os prefeitos das capitais e de municípios de grande porte que têm uma rede pequena de ensino de primeiro grau também perderão verbas.

Segundo dados do Ministério da Educação (MEC), dos quase 5 mil municípios brasileiros, cerca de 3.700 têm rede de ensino fundamental. Em São Paulo, por exemplo, 89% dos alunos estão matriculados na rede estadual, contra 11% na rede municipal. No Maranhão, acontece o inverso: apenas 32% dos alunos estão matriculados na rede estadual. O restante, 68%, frequenta escolas financiadas pelos municípios.

Para redistribuir as verbas do

fundo, a orientação é utilizar um critério de aplicação de R\$ 300 por aluno do primeiro grau, por ano. Estudos feitos pela Nações Unidas demonstraram que os países latino-americanos têm que aplicar, pelo menos, US\$ 215 por aluno/ano para obter um ensino fundamental de qualidade.

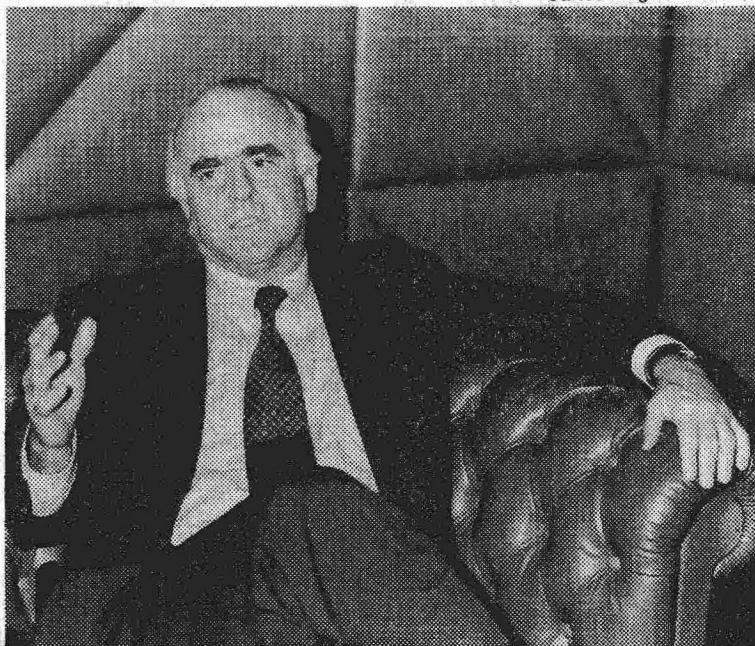
Nos estados onde a verba vinculada não for suficiente para garantir os R\$ 300

anuais por aluno, o governo federal entrará com recursos suplementares. O ministro da Educação estima que serão necessários R\$ 871 milhões por ano para fazer esta complementação.

A proposta de modificar os critérios de financiamento do ensino do primeiro grau foi elaborada pelo ministro Paulo Renato Souza. Ele argumenta que a atual Constituição deixou vaga a responsabilidade de estados e municípios em relação ao ensino fundamental. Pela Constituição, 18% das receitas federais — que correspondem, em 1995, a R\$ 4,8 bilhões — têm que ser destinadas à educação. Esses recursos são insuficientes para o custeio do ensino superior, que hoje fica em torno de R\$ 5,3 bilhões ao ano e é de competência federal.

Já os estados e municípios são obrigados, constitucionalmente, a reverter 25% de suas receitas, equivalentes a R\$ 15,5 bilhões, para a educação. A Constituição não estabelece, no entanto, critérios que garantam a aplicação desses recursos no ensino básico.

Carlos Magno — 6/4/95



Paulo Renato: projeto trará aumento salarial para os professores

com que se gaste 15% dos 25% dos recursos destinados à educação em ensino fundamental”, explicou o ministro. Com a proposta do governo federal, os municípios que não têm ensino de primeiro grau vão perder recursos, pelo menos os 15% da receita que ficarão retidos no fundo e só serão redistribuídos para o ensino básico. Ou sairão à procura de alunos do ensino fundamental, ou deixarão parte de sua arrecadação para municípios que têm boa rede desse ensino.

Hoje, como não oferecem escolas básicas, esses municípios contabilizam como recursos aplicados em educação até os gastos com transportes. Os municípios de Paulínia e São Caetano, em São Paulo, por exemplo, não têm primeiro grau. Essas cidades aplicam em qualquer projeto os 25% de recursos que, pela Constituição, têm que ser destinados à educação. Alguns municípios constroem quadras de esporte, ginásios, passarelas para chegar às escolas e até ônibus para alunos estudarem em faculdades de municípios vizinhos.